

PORTARIA Nº: 411/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF, ENFERMEIRO, MÉDICO DE ESF, PSICÓLOGO** estes do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que irão exercer as suas funções no Município pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
02355	MARIA BERNADETE QUITERIO FERRAZ	14/06/2020
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
05855	MARIAH PEREIRA TOLEDO FERRAZ DE AZEVEDO	02/06/2020
05858	WESLLON ROGER BERNARDES	14/06/2020
ENFERMEIRO		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
06800	TAYSA MARIA RIBEIRO	03/06/2020
PSICÓLOGO		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
07768	THAIS SIMÕES MACIEL LIMA MEIRA	30/06/2020
MÉDICO ESF		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
06272	VANESSA DE BRITO BELLINE	30/06/2020

Itajubá, 02 de junho de 2020, 201ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos